

DRE DE BAURU

O Departamento de Assistência ao Escolar comunica através de seu Diretor que estão à disposição das escolas relacionadas a seguir: canecas nas quantidades adiante indicadas.

A retirada do material poderá ser feita pela DRE, DE ou Prefeitura Municipal, devendo o responsável pela retirada do material comparecer na Rua Piratininga, 85, Brás, São Paulo, munido de meio de transporte e autorização do Supervisor Regional encarregado da área de Nutrição, Supervisor Regional de Assistência Odontológica, Dr. João Baptista Tepecino, Rua 1.º de Agosto, 4-47, Bauru.

Delegacia de Ensino de Bauru

Município de Bauru
EEPG Prof. Eduardo Velho: 200 canecas
Município de Cabrália Paulista
EEPG (E) da Faz. Nossa Senhora de Fátima: 24 canecas
EEPG (E) da Fazenda São José: 24 canecas
EEPG (E) da Fazenda São Bom Jesus: 24 canecas
EEPG Isol. e Emerg. B.º Floresta: 50 canecas
EEPG Isol. e Emerg. Santo Antonio: 50 canecas
EEPG (E) do B.º Jibóia: 24 canecas
EEPG Isol. e Emerg. da Faz. Arizona: 50 canecas
EEPG (I) da Fazenda Sta. Júlia: 24 canecas

Delegacia de Ensino de Lins

Município de Piraju
EEPSG Prof.ª Maria Angélica Marcondes: 300 canecas

Delegacia de Ensino de Jaú

Município de Jaú
Escolas Isoladas Vinc. à EEPG Frei Galvão
EEPG (E) Fazenda Irissanga: 20 canecas
EEPG (I) e Emerg. do B.º Palmital: 40 canecas
EEPG (I) Faz. Amaralina: 20 canecas
EEPG (I) B.º de Iguatemi Primeira: 20 canecas
EEPG (I) B.º de Iguatemi Segunda: 30 canecas
EEPG (I) B.º de Iguatemi Terceira: 30 canecas
EEPG (I) Fazenda Fortaleza: 30 canecas
EEPG Prof. Tullio Espindola de Castro: 300 canecas
EEPG Dr. Tolentino Miraglia: 150 canecas
EEPG Agrupada Comendador José Maria de Almeida Prado: 90 canecas

Município de Fedeirneiras
EEPG Agrupada de Santelmo: 150 canecas

Município de Irapuí

EEPSG Senador Vicente Prado: 200 canecas
Escolas Isoladas Vinculadas à EEPG Manuel Rodrigues Ferreira
EEPG (I) B.º do Campinho: 60 canecas
EEPG (I) Faz. São Francisco da Lagoa: 24 canecas
EEPG (I) Faz. Santo Antonio: 12 canecas
EEPG (I) Faz. São Sebastião Olhos D'Água: 12 canecas
Município de Itaju
Escolas Isoladas Vinc. à EEPG Prof. Erasto Castanho de Andra-

de
EEPG (I) B.º Morumbi: 20 canecas
EEPG (E) B.º Setecento: 20 canecas
EEPG (I) B.º Irara: 20 canecas
EEPG (I) B.º Ruibarbo — Primeira: 20 canecas
EEPG (I) B.º Ruibarbo — Segunda: 20 canecas
EEPG (I) Fazenda Santa Margarida: 20 canecas
EEPG (I) Fazenda Boa Vista: 20 canecas
EEPG (I) Fazenda Boa Vista (Pecholi): 20 canecas
EEPG (I) B.º Barra Mansa Capela: 20 canecas
EEPG Isol. e Emerg. B.º Poção: 40 canecas
EEPG (E) Fazenda Timbó: 20 canecas

Município de Bariri

EEPG Agrupada Prof.ª Rosa Benatti: 80 canecas
EEPG Prefeito Modesto Masson: 250 canecas
EEPG Agrupada do Núcleo Habitacional Dr. Armando Galizia: 110 canecas

EEPSG Prof.ª Ephigênia Cardoso Machado Fortunato: 250 canecas

EEPG (I) B.º dos Alves Primeira: 20 canecas
EEPG (I) B.º dos Alves Segunda: 20 canecas
EEPG (I) B.º Livramento: 20 canecas
EEPG (E) B.º Nova Brasília: 20 canecas

Município de Boracéia

EEPG (I) B.º Mombuca: 30 canecas
EEPG (I) Monte Alegre: 30 canecas
EEPG (I) B.º Piririca: 30 canecas
EEPG (I) B.º Bariri Grande: 30 canecas
EEPG (I) Santo Antonio: 30 canecas
EEPG (I) Povoação Anhumas: 30 canecas
EEPG (I) B.º Taquaral Primeira: 30 canecas
EEPG (I) B.º Taquaral Segunda: 30 canecas
EEPG (I) B.º Taquaral Terceira: 30 canecas

Total geral da DRE: 3.238 canecas.

DRE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

O Departamento de Assistência ao Escolar comunica, através de seu Diretor, que estão à disposição das escolas relacionadas a seguir: canecas nas quantidades adiante indicadas.

A retirada do material poderá ser feita pela DRE, DE ou Prefeitura Municipal, devendo o responsável pela retirada do material comparecer à Rua Piratininga, 85, Brás, São Paulo, munido de meio de transporte e autorização do Supervisor Regional encarregado da área de Nutrição, Nutricionista Edna Benfatti da Costa, Rua General Glicério, 3.947, São José do Rio Preto.

Delegacia de Ensino de São José do Rio Preto

Município de Mirassol
EEPG Prof. Lauro Rocha: 200 canecas
EEPG. Anísio José Moreira: 400 canecas
Delegacia de Ensino de Votuporanga
Município de Américo de Campos
EEPG. Agrupada João Candido Borges: 80 canecas
Delegacia de Ensino de Santa Fé do Sul
Município de Santa Rita D'Oeste
EEPSG. Maria das Dores Ferreira Rocha: 250 canecas

Município de Rubinéia
EEPG. do Distrito de Esmeralda: 100 canecas
Município de Aparecida do Oeste
EEPSG. Corifeu de Azevedo Marques: 300 canecas

Total Geral da DRE: 1.330 canecas

O Departamento de Assistência ao Escolar comunica, através de seu Diretor, que estão à disposição das escolas relacionadas a seguir: canecas e colheres, nas quantidades adiante indicadas.

A retirada do material poderá ser feita pela DRE, DE ou Prefeitura Municipal, devendo o responsável pela retirada do material comparecer à Rua Piratininga, 85, Brás, São Paulo, munido de meio de transporte e autorização do Supervisor Regional encarregado da área de Nutrição, Nutricionista Edna Benfatti da Costa, Rua General Glicério n.º 3.947, São José do Rio Preto.

Delegacia de Ensino de São José do Rio Preto

Município de São José do Rio Preto
EEPG. Prof.ª Lydia Sanfelice: 200 canecas, 9 dúzias de colheres.

DRE DE ARAÇATUBA

O Departamento de Assistência ao Escolar comunica, através de seu Diretor, que estão à disposição das escolas relacionadas a seguir: canecas nas quantidades adiante indicadas.

A retirada do material poderá ser feita pela DRE, DE ou Prefeitura Municipal, devendo o responsável pela retirada do material comparecer à Rua Piratininga, 85, Brás, São Paulo, munido de meio de transporte e autorização da Supervisora Regional de Assistência Nutricional Alice Matsuko Yoshino, Rua José Bonifácio, 1.331, Araçatuba.

Delegacia de Ensino de Araçatuba

Município de Araçatuba
EEPG. Luiz Gama: 350 canecas
EEPG Prof.ª Maria Adelaide Camargo Cardoso: 200 canecas
EEPG. Prof. Vaniolê Dionysio Marques Pavan: 500 canecas

Delegacia de Ensino de Andradina

Município de Andradina
EEPG Leonor Salomão: 170 canecas
EEPG Francisco Teodoro de Andrade: 300 canecas

Município de Guaiçã
EEPSG Juvenino Nogueira Ramos: 300 canecas

Delegacia de Ensino de Pereira Barreto

Município de Pereira Barreto
EEPSG de Urubupungá: 365 canecas
Município de General Salgado

Escolas Isoladas Vinculadas à EEPG Angelo Scarim
EEPG (E) Lambari: 30 canecas
EEPG (E) 75 do Sítio São José: 30 canecas
EEPG (E) 68 do Sítio São José: 30 canecas

Delegacia de Ensino de Penápolis

Município de Penápolis
EEPG da Usina Campestre: 120 canecas
Município de Braúna
EEPG Adolfo Hecht: 300 canecas

Escolas Isoladas Vinculadas à EEPG Adolfo Hecht
EEPG (I) da Fazenda Santa Luzia: 20 canecas
EEPG (I) da Fazenda Retiro do Bosque: 15 canecas

EEPG. (I) da Fazenda Índia Maria Rosa: 20 canecas
EEPG. (I) do B.º Macacos: 20 canecas
1.º e 2.º EEPG. (I) do B.º Perobal: 40 canecas

EEPG. (I) do B.º Perobazinho: 10 canecas
EEPG. (E) Grande Perobal: 20 canecas

Delegacia de Ensino de Birigüi

Município de Coroados
EEPSG. Dr. José Maria dos Reis: 50 canecas
EEPG. do Brejo Alegre: 300 canecas

EEPG. (I) Córrego do Campo: 10 canecas
EEPG. (I) Fazenda Paraíso: 15 canecas
EEPG. (I) B.º Casimba: 50 canecas
EEPG. (I) Fazenda Alto Alegre: 20 canecas
EEPG. B.º Nova Promissão (I): 20 canecas
EEPG. (E) Fazenda Santa Inês: 10 canecas

Total geral da DRE: 3.315 canecas

O Departamento de Assistência ao Escolar comunica através do seu Diretor que estão à disposição das escolas relacionadas a seguir: canecas, colheres e caldeirões, nas quantidades adiante indicadas.

A retirada do material poderá ser feita pela DRE, DE ou Prefeitura Municipal devendo o responsável pela retirada do material comparecer à Rua Piratininga, 85 - Brás - São Paulo munido de meio de transporte e autorização da Supervisora Regional de Assistência Nutricional - Alice Matsuko, Yoshino, Rua José Bonifácio 1331 - Araçatuba.

Agrupada de Ensino de Andradina
Município de Muritinga do Sul
EEPG Antonieta Bim Storti, 1 caldeirão de 40 litros.
EEPSG Padre Anchieta, 120 canecas, 20 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 40 litros.
Total geral da DRE: 120 canecas, 20 dúzias de colheres, 2 caldeirões de 40 litros.

DRE DE PRESIDENTE PRUDENTE

O Departamento de Assistência ao Escolar comunica, através do seu Diretor, que estão à disposição das escolas relacionadas a seguir: canecas, nas quantidades adiante indicadas.

A retirada do material poderá ser feita pela DRE, DE ou Prefeitura Municipal, devendo o responsável pela retirada do material comparecer à Rua Piratininga, 85, Brás, São Paulo, munido de meio de transporte e autorização do Supervisor Regional de Assistência Nutricional Odontológica Dr. Luiz Locatti Filho, Av. Manoel Goulart, 200 - Presidente Prudente.

Delegacia de Ensino de Presidente Prudente

Município de Presidente Prudente
EEPG. do B.º Cecap: 600 canecas
EEPG. Aparecida Alves: 300 canecas
EEPG. da Vila Cohab Atual Mirella Pesce Desidere: 350 canecas

Delegacia de Ensino de Adamantina

Município de Adamantina
EEPG. Navarro de Andrade: 300 canecas
EEPG. Agrupada do B.º de Monte Alegre: 100 canecas
EEPG. Agrupada do B.º Alto da Boa Vista: 100 canecas
EEPSG. Helen Keller: 200 canecas

EEPG. do Patrimônio Tucuruvi: 250 canecas
EEPG. de Nova Luzitânia: 250 canecas
Escolas Isoladas Vinculadas a EEPG. Teruyo Kikuta
EEPG. (I) Faz. Jandaia: 35 canecas
EEPG. (I) B.º Água Boa: 35 canecas

2.º EEPG. (I) do B.º Barro Preto: 20 canecas
EEPG. (I) do B.º Barro Preto: 20 canecas
EEPG. (I) B.º Barro Preto Mirim: 20 canecas
EEPG. (I) B.º Água da Prata: 24 canecas
EEPG. (I) B.º Água da Prata Mirim: 24 canecas
EEPG. (I) do Córrego da Onça: 30 canecas
EEPG. (I) B.º Lagoa Seca: 30 canecas
EEPG. B.º Lagoa Seca Norte: 30 canecas
EEPG. (E) Faze. Florianópolis: 24 canecas
EEPG. Prof.ª Teruyo Kikuta: 450 canecas

EEPG. Agrupada do B.º Aidelândia: 100 canecas
EEPG. da Vila Brasil: 100 canecas
Município de Florida Paulista
EEPSG. Dr. Percio Gomes Gonzales: 300 canecas

Delegacia de Ensino de Regente Feijó

Município de Regente Feijó
EEPSG. Prof.ª Ivo Liboni: 300 canecas
Município de Pirapozinho
EEPSG. Prof.ª Olga Yasuko Yamashita: 200 canecas

Delegacia de Ensino de Osvaldo Cruz

Município de Osvaldo Cruz
EEPG. Agrupada do Núcleo Nosso Teto: 100 canecas
Escolas Isoladas Vinculadas à EEPG. Max Wirth
EEPG. (I) Faz. Santa Luzia: 40 canecas
EEPG. (I) Santa Isabel: 40 canecas
EEPG. (I) Fazenda São Francisco: 40 canecas
EEPG. (I) Faz. Lourdenção: 40 canecas
EEPG. (I) B.º Lageadinho: 40 canecas
EEPG. Agrupada do Distrito Lagoa Azul: 150 canecas
EEPG. (I) B.º Usina: 20 canecas
EEPG. (I) Fazenda São Luiz: 20 canecas
EEPG. (I) Fazenda Borghetti: 30 canecas
EEPG. (I) Estrada Três: 20 canecas
EEPG. (I) B.º Paulista: 30 canecas
Escolas Vinculadas à EEPG, Dom Bosco
EEPG. (I) B.º Canguçu: 25 canecas
EEPG. (I) Igreja Canguçu: 25 canecas
EEPG. (I) Núcleo Canguçu: 25 canecas
EEPG. (I) Sítio dos Nani: 25 canecas
EEPG. (I) Sítio Irmãos Nani: 25 canecas
EEPG. (I) Fazenda Três Casas: 25 canecas
EEPG. (I) B.º Três Casas: 25 canecas
EEPG. (E) Fazenda Iepê: 25 canecas
EEPG. Dom Bosco: 500 canecas
EEPG. Max Wirth: 500 canecas
EEPG. Dr. Getúlio Vargas: 400 canecas
Escolas Vinculadas à EEPG Dr. Getúlio Vargas
EEPG. (I) da Fazenda Ipameri: 40 canecas
EEPG. (I) da Fazenda Boa Ventura: 40 canecas
EEPG. (I) do B.º dos Coqueiros: 40 canecas
EEPG. (I) da Fazenda Coração de Jesus: 40 canecas

Município de Rinópolis
EEPG. Agrupada do Jardim São Matheus: 150 canecas

Delegacia de Ensino de Santo Anastácio

Município de Mirante do Paranapanema
EEPG. Aparecida de Azevedo Passos: 300 canecas
EEPG. Kosuke Endo: 300 canecas

Delegacia de Ensino de Rancheira

Município de Martinópolis
EEPG. Prof.ª Adelaide Cesar de Moura Bastos: 450 canecas

Delegacia de Ensino de Dracena

Município de Nova Guaraporanga
EEPG. (I) do B.º Olaria: 40 canecas
EEPG. (I) do B.º Iguatemi: 40 canecas

Delegacia de Ensino de Presidente Venceslau

Município de Presidente Epitácio
EEPG. Jardim Tropical: 250 canecas
EEPSG. Shiguitoshi Yoshihara: 70 canecas

EEPG. de Presidente Epitácio: 250 canecas
EEPG. 18 de junho: 500 canecas
EEPG. Engenheiro Orlando Drumont Murgel: 200 canecas
EEPG. Dona Consuelo Fernandes de Magalhães Castro: 100 ca-

canecas
EEPG. Prof.ª Waldyr Romero da Silveira: 300 canecas
EEPG. Agrupada Vila União: 100 canecas
EEPG. Jacinto de Oliveira Campos: 745 canecas
Total geral da DRE: 10.317 canecas

O Departamento de Assistência ao Escolar comunica através do seu Diretor, que estão à disposição das escolas relacionadas a seguir: canecas, bateideiras, colheres e caldeirões, nas quantidades adiante indicadas.

A retirada do material poderá ser feita pela DRE, DE ou Prefeitura Municipal, devendo o responsável pela retirada do material comparecer na Rua Piratininga, 85, Brás, São Paulo, munido de meio de transporte e autorização do Supervisor Regional de Assistência Nutricional Odontológica, Dr. Luiz Locatti Filho, Av. Manuel Goulart, 200 - Presidente Prudente.

Delegacia de Ensino de Regente Feijó

Município de Caiabu
EEPG. Agrup. de Boa Esperança D'Oeste, 1 bateideira.
EEPG de Ouro Branco, 150 canecas, 1 bateideira, 12 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.

Município de Indaiatuba
EEPG Olavo Egídio, 1 bateideira, 10 dúzias de colheres.
EEPSG Prof.ª Maria Ernestina Natividade Antunes, 150 canecas, 1 bateideira.

Delegacia de Ensino de Rancheira

Município de Iepê
EEPG João Antonio Rodrigues, 20 dúzias de colheres, 1 caldeirão de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.
EEPSG Antonio de Almeida Prado, 18 dúzias de colheres, 3 caldeirões de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.
Total geral da DRE: 300 canecas, 4 bateideiras, 60 dúzias de colheres, 5 caldeirões de 40 litros, 3 caldeirões de 20 litros.

DRE DE MARÍLIA

O Departamento de Assistência ao Escolar comunica através do seu Diretor que estão à disposição das escolas relacionadas a seguir: canecas nas quantidades adiante indicadas.

A retirada do material poderá ser feita pela DRE, DE ou Prefeitura Municipal devendo o responsável pela retirada do material comparecer à Rua Piratininga, 85, Brás - São Paulo, munido de meio de transporte e autorização do Supervisor Regional de Assistência Odontológica encarregado da área de Nutrição, Dr. José Gambarine, Av. Sampaio Vidal, 1235 - Marília.

Delegacia de Ensino de Marília

Município de Marília
EEPG. Prof.ª Maria Stella de Cerqueira César: 400 canecas
EEPG. Núcleo Costa e Silva: 400 canecas
EEPG. Gabriel Monteiro da Silva: 400 canecas
EEPG. Nelson Cabrine: 200 canecas
EEPG. Neusa M. Marana Feijão: 200 canecas

Município de Vera Cruz
EEPG. Castro Alves: 400 canecas
EEPG. Dr. Clemente Ferreira: 300 canecas
Município de Pompéia

EEPSG. de Pompéia: 600 canecas
EEPG. Agrupada de Novos Cravinhos: 200 canecas
EEPG. Dr. José da Cunha Junior: 500 canecas
EEPG. (I) do B.º Paraíso: 10 canecas
EEPG. (I) B.º Cabeça de Porco: 17 canecas
EEPG. (I) Fazenda Guaiuvira: 19 canecas
EEPG. (I) Fazenda Santa Helena: 10 canecas
EEPG. Fazenda Boa Vista (I): 14 canecas
EEPG. (I) B.º Guatambu: 12 canecas
EEPG. (I) Rancho Feliz Retiro: 10 canecas
EEPG. (I) Fazenda Central: 12 canecas
EEPG. (I) B.º Água Branca: 10 canecas
EEPG. (I) Vila Audencia: 14 canecas
EEPG. (I) Fazenda: Pat Kel: 10 canecas
EEPG. (E) B.º Morro Azul: 10 canecas
EEPG. (E) B.º Monte Alegre da Conceição: 10 canecas
EEPG. (I) Sítio Borter: 14 canecas

Município de Assis

EEPG. Dr. João Mendes Júnior: 400 canecas

Delegacia de Ensino de Paraguaçu Paulista

Município de Paraguaçu Paulista
EEPG. Marílio Gobbi: 200 canecas
Município de Lutécia

EEPSG. Dr. Cláudio de Souza: 150 canecas
EEPG. Antônio Monteiro da Silva: 150 canecas
Total Geral da DRE: 4.672 canecas

O Departamento de Assistência ao Escolar comunica, através do seu Diretor, que estão à disposição das escolas relacionadas a seguir: canecas, colheres, canecas, caldeirões, nas quantidades adiante indicadas.

A retirada do material poderá ser feita pela DRE, DE ou Prefeitura Municipal, devendo o responsável pela retirada do material comparecer à Rua Piratininga, 85, Brás, São Paulo, munido de meio de transporte e autorização do Supervisor Regional encarregado da área de Nutrição, Supervisor Regional Assistente Odontológico Dr. José Gambarine, Av. Sampaio Vidal, 1.235 - Marília.

Delegacia de Ensino de Marília

Município de Marília
EEPG Prof. Gerardo Zancopé, 500 canecas, 2 caldeirões de 40 litros.

EEPG. Maria Izabel Sampaio Vidal, 200 canecas, 10 dúzias de colheres, 2 caldeirões de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.
EEPG. Prof.ª Ruth Mamede de Godoy, 280 canecas, 1 bateideira, 25 dúzias de colheres, 2 caldeirões de 40 litros.

Delegacia de Ensino de Ourinhos

Município de Ourinhos
EEPG. Prof.ª Nilze de Freitas, 1 caldeirão de 40 litros, 1 caldeirão de 20 litros.
Total geral da DRE: 980 canecas, 1 bateideira, 35 dúzias de colheres, 7 caldeirões de 40 litros, 2 caldeirões de 20 litros.

DIVISÃO ESPECIAL DE ENSINO DO VALE DO RIBEIRA

O Departamento de Assistência ao Escolar comunica através do seu Diretor, que estão à disposição das escolas relacionadas a seguir: canecas nas quantidades adiante indicadas.

A retirada do material poderá ser feita pela DRE, DE ou Prefeitura Municipal devendo o responsável pela retirada do material comparecer à Rua Piratininga, 85 - Brás - São Paulo, munido de meio de transporte e autorização do Supervisor Regional encarregado da área de Nutrição - Supervisor Regional Odontológico, Dr. Geraldo Marcuz, Rua Joaquim Marques Alves, 50 - Registro.

Delegacia de Ensino de Registro

Município de Registro
EEPG. Agrupada Hissac Okamoto: 50 canecas
EEPG. Agrupada do B.º Capinzal do Vitorio: 60 canecas
EEPG. Prof. Antonio Fernandes: 100 canecas
EEPG. Brigadeiro Dr. Alberto Bertelli: 100 canecas
EEPG. João Batista Poci Junior: 100 canecas
EEPG. Prof.ª Anna Pinto Banks: 100 canecas
EEPG. Prefeito Josino Silveira: 100 canecas
EEPG. (E) UEAC B.º Cap. da BR 116: 20 canecas
EEPG. (E) UEAC B.º Cap de Cima: 30 canecas
EEPG. (E) UEAC B.º Boa Esperança: 15 canecas
EEPG. (E) UEAC B.º Indaiatuba: 10 canecas
EEPG. (E) UEAC B.º Quilombo: 40 canecas
EEPG. (E) UEAC B.º Rib. Vermelho: 40 canecas
EEPG. (E) UEAC B.º Bamburral de Baixo: 20 canecas
EEPG. (E) UEAC B.º Bamburral de Cima: 40 canecas
EEPG. (E) UEAC B.º Caiacanga: 25 canecas
EEPG. (E) UEAC B.º Ped do Arapongal: 30 canecas
EEPG. (E) UEAC B.º Rib. de Registro: 24 canecas
EEPG. (E) UEAC B.º Morro do Votupoca: 35 canecas